

Assunto

CHECKLIST INTERNA – PROCESSOS SIMPLIFICADOS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

MGD (Int.) N.º 1474 / 2026

CHECKLIST SIMPLIFICADA DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

**Comissões de Festas, Associações, Clubes, Coletividades e
Entidades sem Fins Lucrativos do Concelho**

Aplicável a:

- Festividades tradicionais;
- Festas populares;
- Eventos culturais;
- Eventos recreativos;
- Eventos desportivos;
- Iniciativas promovidas por associações, clubes e coletividades do concelho.

1. REQUERIMENTO

- ☐ Formulário municipal "Petições / Exposições Diversas" devidamente preenchido;
- ☐ Identificação do requerente/entidade;
- ☐ Contacto telefónico e correio eletrónico;
- ☐ Identificação do responsável pela iniciativa.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

- ☐ Designação do evento;
- ☐ Local da realização;
- ☐ Data(s) de realização;
- ☐ Horário previsto;
- ☐ Descrição sucinta da atividade.

3. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

- ☐ Identificação dos locais a ocupar;
- ☐ Planta, croqui ou imagem simples de localização;

☐ Indicação das estruturas a instalar (quando aplicável):

- ☐ Palco
- ☐ Barracas
- ☐ Tendas
- ☐ Bancas
- ☐ Outra

☐ Indicação de eventual condicionamento ou corte de trânsito.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Apenas quando aplicável

- ☐ Programa das festividades ou evento;
- ☐ Licença Especial de Ruído;
- ☐ Autorização de entidade terceira;
- ☐ Seguro;
- ☐ Outros elementos considerados necessários pelos serviços.

5. VERIFICAÇÃO INTERNA

- ☐ Local devidamente identificado;
- ☐ Área de ocupação perceptível;

- ☐ Compatibilidade com a circulação pedonal e rodoviária;
- ☐ Compatibilidade com a utilização normal do espaço público;
- ☐ Processo em condições de apreciação.

6. DECISÃO

- ☐ Deferido;
- ☐ Deferido com condicionantes;
- ☐ Indeferido.

Nota

A presente *checklist* **destina-se exclusivamente a pedidos de ocupação temporária da via pública promovidos por comissões de festas, associações, clubes, coletividades, IPSS e demais entidades sem fins lucrativos do concelho de Santa Cruz da Graciosa, apresentados através do formulário municipal "Petições / Exposições Diversas"**, não sendo aplicável a ocupações associadas a obras, publicidade comercial, esplanadas permanentes, venda ambulante ou outras utilizações sujeitas a procedimentos específicos.